

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024.

Ofício nº 51/2024/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Fundação Renova
Av. Getúlio Vargas, 671 - 4º andar - Funcionários, Belo Horizonte/MG
CEP: 30112-021

Referência: Avaliação do conteúdo do Relatório Anual de Atividades apresentado pela
Fundação Renova para o ano de 2023, previsto no parágrafo segundo da cláusula 192
do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do documento denominado Relatório de avaliação do conteúdo do
Relatório Anual de Atividades apresentado pela Fundação Renova para o ano de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito
do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento
de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o
Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em
dezembro de 2023 através do ofício 64/2023/EY direcionado ao CIF (versão 8), segue
anexo a este ofício:

- Relatório de avaliação do conteúdo do Relatório Anual de Atividades apresentado
pela Fundação Renova para o ano de 2023 - Emissão: setembro/2024.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente
poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a
divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a
emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial
ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY